

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV CNPJ: 05.873.910/0001-00		Nº / ANO: 06/2018
		Data: 22/01/2018
VALOR (R\$): 45.826.371,85		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP, conforme documentos: 1. Lei Complementar Nº115/2017- 17/06/2017 2. Mem. 006/2018 NUGIN 22/01/2018 3. Mem. 005//2018 e ata de reunião, GABINETE 22/01/2018. 4. Ofício 070/2018 GABINETE 22/01/2018. Características dos ativos: Fundo de Investimento Renda Fixa-Referenciado; Segmento: Renda Fixa Benchmark: IRF-M CNPJ: 14.508.605 /0001-00		
Proponente:  <u>André Rhyo Kamizuno</u> Analista de Investimentos - NUGIN CPF: 483.340.652-72 CPA-20 – 18/02/2019	Gestor/autorizador: Certificação-validade  <u>Eudécia Martins D'Angelo</u> Presidente IGEPREV(em exercício) CPF: 264.177.312-00 CPA-10 – ANBIMA	Responsável pela liquidação da operação:  <u>Silvana Kelly Gomes da Silva</u> Analista de Investimentos - NUGIN CPF: 571.721.452-72
Autorizador:  <u>Railson Lemos Mota</u> Diretor de Administração e Finanças (em exercício)	Autorizador:  <u>Gilson Rocha Pires</u> Procurador Chefe	Autorizador:  <u>Renata Alves Faciola de Souza</u> Diretora de Previdência